



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comissão Permanente de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 2025.0.000010822-7

ATA DE REUNIÃO Nº

Data	28/03/2025
Início	17:30
Fim	18:30

1. PARTICIPANTES

Michel Marchetti Kovacs - STI
Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG
Lucianna Brandão - SECGIM/SAD
Frederico Augusto Grimbaum De Castro Guerra - ASINFO
Flavia de Matos Inacio - SOF
Priscila Siqueira dos Santos Bonito - ASINFO

2. PAUTA

- 1) Definição de campanhas de conscientização para os servidores pela plataforma Knowbe4
- 2) Definição sobre novos testes da Plataforma Knowbe4

3. DELIBERAÇÕES

Definição de campanhas de conscientização para os servidores pela plataforma Knowbe4 Sobre o ciclo básico de treinamentos

A comissão entende que todos os servidores devem realizar os treinamentos da plataforma e que deve ser montado um material de ciclo básico, que é perene e deve ser feito por todos os novos servidores e colaboradores com acesso à plataforma.

Sobre este conteúdo básico ficou definido que:

- O primeiro material para este ciclo foi preparado pela ASINFO e terá um tempo total de aproximadamente 48 minutos de conteúdo;
- O treinamento deste ciclo deverá ser realizado em até 5 dias úteis, após a concessão de acesso à plataforma pela SGP. Os gestores devem informar a seus subordinados e monitorar a execução destes treinamentos, sendo sugerido que os servidores só possam fazer acesso aos sistemas institucionais após a realização destes treinamentos;
- Há o entendimento de que o monitoramento da realização dos treinamentos pela SEDCOR não precisa ser feito em tão curto espaço de tempo (5 dias), e que pode ser feito conforme a capacidade de execução da unidade, e que como sugestão, pode ser

realizado mensalmente;

- Os novos servidores e colaboradores vão receber instruções de acesso à plataforma pela SGP no momento da ambientação;
- Os testes de viabilidade para a operacionalização da criação, monitoramento e disponibilização deste ciclo básico na plataforma KnowBe4 serão feitos em conjunto pela SEDCOR, ASINFO e NDEC.

Estas sugestões serão encaminhadas à DG para apreciação via processo SEI, caso autorizado, será publicado Aviso pela presidência com estas definições e orientações, que será minutado pela ASINFO.

Campanhas de conscientização para o ciclo 2025

A comissão entende que devem ser realizadas 3 (três) campanhas de conscientização ao longo do exercício de 2025, com as seguintes datas sugeridas:

- 24/04/2025
- 24/07/2025
- 27/10/2025

O tempo máximo de duração do conteúdo para as duas primeiras deverá ser de aproximadamente 3 (três) horas. Enquanto que, o tempo de duração de cada campanha será de 40 (quarenta) dias.

Estas sugestões serão encaminhadas à DG para apreciação via processo SEI, sendo autorizado, a ASINFO, a STI e a SGP serão comunicadas para que se dê prosseguimento.

Definição sobre novos testes da Plataforma Knowbe4

A Comissão debateu sobre a possibilidade de execução de dois novos tipos de teste de segurança com os usuários, disponíveis na plataforma KnowBe4, sendo eles (i) teste de QR Phishing e (ii) Testes com pendrives.

Um teste de QR Phishing (também conhecido como teste de quishing) é uma simulação controlada de um ataque de phishing que utiliza códigos QR. O objetivo principal não é roubar dados, mas sim educar e avaliar a conscientização dos usuários (geralmente funcionários de uma empresa, estudantes ou membros de uma organização) sobre os riscos associados a escanear códigos QR maliciosos.

QR Phishing

A Comissão entendeu que não é interessante realizar estes testes no âmbito do Tribunal, com o método de se imprimir folhas com QRcodes e espalhar pelas dependências do TRE-RJ pois pode gerar uma desconfiança posterior em comunicações internas legítimas que utilizem o recurso do QR Code. Todavia, houve o consenso de que devemos realizar alguns dos próximos testes regulares de phishing por e-mail, que tenham como conteúdo códigos QR, para que os servidores e colaboradores fiquem também treinados para esse tipo de ataque. A ASINFO irá em conjunto com o NDEC elaborar modelos para os próximos testes com esta diretiva.

Testes com Pendrives

O teste de pendrive da plataforma KnowBe4 é uma simulação controlada do ataque de engenharia social conhecido como "USB baiting". Ele envolve a distribuição intencional de pendrives inofensivos, mas rastreáveis, em locais de trabalho para verificar se os funcionários os conectarão aos computadores da empresa por curiosidade. O principal objetivo é avaliar a conscientização dos colaboradores sobre os riscos de segurança associados a dispositivos USB desconhecidos e medir a adesão às políticas internas de segurança.

Quando um funcionário conecta um desses pendrives de teste, em vez de instalar malware como um dispositivo malicioso faria, ele geralmente aciona um registro na plataforma KnowBe4 e/ou exibe uma mensagem educativa.

Para viabilizar os testes a sugestão é que inicialmente sejam solicitados à unidade SEGAIA, 200 (duzentos) pendrives que se encontram disponíveis e que foram fornecidos por partidos e candidatos no momento da prestação de contas das eleições de 2022 e 2024. Será enviado processo SEI para DG solicitando o fornecimento dos pendrives e a realização dos testes. Caso aceito, será posteriormente melhor elaborado um modelo de execução destes testes, que devem contar com a colaboração da polícia judiciária do TRE-RJ. A princípio, os pendrives podem ficar sob controle do Gabinete da STI, que iria fazer a disponibilização ao NDEC para a preparação dos pendrives para os testes. No momento da recepção dos dispositivos pelo Gabinete da STI é imperativo que estes dispositivos sejam formatados com método de Formatação Segura (*Secure Wipe / Secure Erase*).

As propostas dos novos testes serão encaminhadas via SEI para a Diretoria-Geral, e as unidades executoras serão acionadas em caso de autorização também via SEI.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025

MICHEL MARCHETTI KOVACS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/04/2025, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FLAVIA DE MATOS INACIO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA
ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º,

III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PRISCILA SIQUEIRA DOS SANTOS BONITO
ASSISTENTE V



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4394502** e o código CRC **201E93AE**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
